



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.542

De 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a pedido o (a) servidor (a) EDNA MARGARETH CARONI MEDLIJ e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADO (a) a pedido o (a) servidor (a) Sr. (a) EDNA MARGARETH CARONI MEDLIJ, portador da cédula de identidade RG 12.485.828-4 nº (SSP/SP) nomeado(a) pela PORTARIA Nº 809 de 01 de Março de 1993 para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume e no diário oficial do Município e registrada em livro próprio na data supra.

Juliana RR Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.548
De 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a pedido o (a) servidor (a) ELIANA CARVALHO SUMINI e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI , Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADO (a) a pedido o (a) servidor (a) Sr. (a) ELIANA CARVALHO SUMINI , portador da cédula de identidade RG nº 26528516-1 (SSP/SP) nomeado(a) pela PORTARIA Nº 2794 de 01 de Março de 2018 para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 06 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume e no diário oficial do Município e registrada em livro próprio na data supra.

Juliana RR Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.546

De 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonera a pedido o (a) servidor (a) JULIO CESAR TONON ALAMINO e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI , Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADO (a) a pedido o (a) servidor (a) Sr. (a) JULIO CESAR TONON ALAMINO , portador da cédula de identidade RG nº 30.870.961-5 (SSP/SP) nomeado(a) pela PORTARIA Nº 2.806 de 01 de Março de 2018 para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 02 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume e no diário oficial do Município e registrada em livro próprio na data supra.

Juliana RR Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.543 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a designação da servidora municipal, de provimento efetivo, para responder pela função de Coordenador Pedagógico e dá outras medidas correlatas”.

Rodrigo Ravazzi, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Comarca de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando que a servidora ora designada, para responder pela função de Coordenador Pedagógico, é de provimento efetivo do quadro de funcionários públicos municipais, e possui experiência mínima exigida pela legislação vigente;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para responder pelas funções de Coordenador Pedagógico de Educação Básica a senhora **ADELAIDE MASCARENHAS DE SANTANA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 44478759-8 SSP/SP, CPF/MF 375.009.358-03,

Art. 2º - tipo de remuneração pelo desempenho das atribuições do cargo será acordo com a Lei Complementar nº 076 de 16 de Junho de 2009 pelas funções a serem desenvolvidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 01 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra e publicada na imprensa oficial do Município.

Juliana RR Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3549
07 de Fevereiro de 2024

Exonera a pedido(a) servidor Sr. (a) MARIO NELSON ZANCHETA e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI , Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(a) , a pedido , o (a) servidor (a) Sr.(a) MARIO NELSON ZANCHETA , portador (a) da cédula de identidade RG. nº 7695210-1 (SSP/SP), nomeado(a) pela Portaria nº 3.331 de 01 de Fevereiro de 2022 para o cargo de COMISSIONADO DE COORDENADOR DE ESPORTES .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 07 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra e publicada no diário oficial do município.

Juliana R R Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.544
De 01 de Fevereiro de 2024

Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) AMANDA TATIANE BORGONOV e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (Hum) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) , **AMANDA TATIANE BORGONOV** , ocupante do cargo efetivo de **PEB II - INGLÊS** , portador da cédula de identidade RG nº 42744658-2 (SSP/SP) .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 01 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

Juliana R Remondini Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano XI | Edição nº 972A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-1

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br



PORTARIA Nº 3.547
De 06 de Fevereiro de 2024

Concede licença para tratar de interesse Particular a (o) servidor (a) ELIZABETH FRANCISLENE RONDANIN REMONDINI e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 89 da Lei Municipal nº 1.417/91 ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 01 (Hum) ano, a partir desta data, a(o) servidor (a) , **ELIZABETH FRANCISLENE RONDANIN REMONDINI** , ocupante do cargo efetivo de **PEB II - ARTES** , portador da cédula de identidade RG nº 26755413-8 (SSP/SP) .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 06 de Fevereiro de 2024

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra, e publicado no Diário Oficial Municipal.

Juliana R Remondini Jurcovich
Chefe do Setor Pessoal